**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “**DENOMINA VALERIA LEHEN ROPELLE A RUA 3 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVENDAS DAS PITANGUEIRAS, BAIRRO JUREMA,** nos seguintes termos.

Encaminho para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina “**VALERIA PRATES LEHEN ROPELLE**” a Rua 03, do Loteamento Residencial VIVENDA DAS PITANGUEIRAS Bairro Jurema, com início na Rua 04 e término na Rua 02, do mesmo loteamento, requerendo a sua aprovação e remessa a Exma. Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, para as providências pertinentes.

 Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, é apresentado em anexo à biografia sintética e o atestado de óbito do homenageado, bem como o croqui do local, demonstrando a inexistência de denominação oficial anterior.

**Justificativa:**

Valeria era filha de José Vieira Lehen, pintor, filho de imigrante alemão e Maria Aparecida Prates, filha de emigrantes portugueses, onde moravam e trabalhavam na fazenda Santa Cruz em Lins, Maria foi cozinheira na Fonte Santa Tereza por 10 anos, tiveram três filhas, Vanessa Prates Lehen, Valéria Prates Lehen e Vania Prates Lehen.

Valéria Prates Lehen Ropelle nasceu aos 21 dias do mês de Maio de 1985 na cidade de Lins, onde morou e trabalhou na Fazenda Santa Cruz, Valéria mudou se com a família para Valinhos no Bairro Jardim Alto Das Colinas em 1996, morando junto com o tio Arnaldo para iniciar uma vida melhor em Valinhos e com muito esforço conseguiu comprar a casa própria no Bairro Jardim Paraiso, onde morou por mais de 11 anos até se casar, também em Valinhos finalizou seus estudos e ingressou na faculdade FAV se formando em 2014 em Administração, aos 12 anos de idade iniciou-se sua vida profissional cuidando de crianças para ajudar na renda familiar, como a mãe trabalhava na Fonte Sonia, aos finais de semanas de festas no local, ela ia trabalhar de garçonete para ajuda a servir os convidados, após isso foi trabalhar na Lojas Cem na área de portáteis por mais de 12 anos onde ficou bastante conhecida na cidade de Valinhos como (Valéria da Lojas Cem ), onde mesmo assim aos finais de semana continuava ajudando a mãe na Fonte Sonia, após esses 12 anos de Lojas Cem foi trabalhar de assistente sendo promovida a assistente administrativa júnior e posteriormente para assistente administrativo sênior e pleno na empresa Portobello Shop, na avenida dos esportes também na cidade de Valinhos.

Valéria Prates Lehen Ropelle em 21 de outubro de 2017 causou-se com Valdemir Ropelle Filho, Analista de manutenção da Unilever de Valinhos, onde se mudou para Residencial Vitória em Valinhos, morando lá por mais 3 anos. Teve um filho, Henrique Lehen Ropelle nascido em Valinhos no Hospital e Maternidade Galileu no dia 12 de Março de 2020, Valéria faleceu e deixou esposo e filho com 7 messes de vida.

Valinhos, aos 21 de Fevereiro de 2022.

**Anexos:**

1. **Projeto de Lei;**
2. **Certidão de Óbito;**
3. **Biografia;**
4. **Croqui de localização;**

**AUTORIA: Antônio Soares Gomes Filho**

**AUTORIA: Franklin Duarte De Lima**

**LEI Nº**

**“DENOMINA VALERIA LEHEN ROPELLE A RUA 3 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVENDAS DAS PITANGUEIRAS, BAIRRO JUREMA”.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada **VALERIA LEHEN ROPELLE A Rua 3 do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**